SECRETARIA DA CÂMARA MESA DA CÂMARA

ATO 744/01

Institui Grupo da Câmara Municipal de São Paulo para proceder estudos para aprimoramento das futuras contratações de seguro.

CONSIDERANDO as informações constantes do processo 619/99, no sentido de se rever a forma e os ramos de seguro a serem contratadas pela Edilidade,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1°. Fica constituído o Grupo de Estudos da Câmara Municipal de São Paulo para que sejam verificadas as necessidades de contratação de todos os ramos de seguro até então realizados, devendo o mesmo ser composto por funcionários da Subdivisão de Patrimônio e de Compras - DT 1, do Departamento de Comunicação e Transportes - DT 2, do Cerimonial - DG, do Departamento de serviços Gerais - DT 6 e da Comissão de julgamento de Licitações.

Parágrafo Único. Compete ao Diretor Geral da Secretaria da Câmara, ouvidos os responsáveis pelas unidades referidas no "caput", designar os integrantes do grupo ora criado.

Art. 2°. Ao Grupo de Estudo de que trata este ATO, incumbe:

- I Verificar se os diversos ramos de seguros atualmente contratados devem ou não continuar sendo segurados por esta Edilidade.
- II Propor ajustes necessários de forma a minimizar os custos com seguros sem, entretanto, comprometer a reposição dos mesmos, em especial as obras constantes do acervo desta Câmara.
- Art. 3°. O relatório a ser produzido pelo Grupo ora constituído deverá ser apresentado no prazo máximo de 180 dias, a contar da data de sua publicação.
- Art. 4°. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 06 de dezembro de 2001.